

PROJETO DE LEI N° 43/2025

Prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente lei:

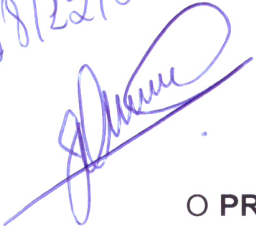
**Art. 1º** Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 18 de Dezembro de 2025.

Elon de Oliveira Ferrari  
Prefeito Municipal Córrego Novo MG  
CPF: 099.268.516-81

  
**Elon de Oliveira Ferrari**  
Prefeito de Córrego Novo

Aprovado  
Por 8/0  
18/12/2025  


## JUSTIFICATIVA

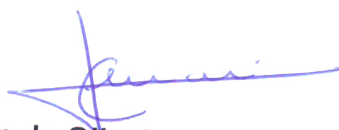
O presente Projeto de Lei tem por objetivo prorrogar a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Córrego Novo, em razão da recente alteração na legislação federal que prorrogou o prazo de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE).

A iniciativa tem fundamento na Lei Federal nº 14.934, de 25 de julho de 2024, que prorrogou a vigência do PNE até 31 de dezembro de 2025. Tendo em vista que o PME de Córrego Novo foi elaborado em consonância com o PNE, respeitando suas diretrizes, metas e estratégias, é necessário prorrogar a vigência do plano municipal pelo mesmo período

Ademais, a prorrogação permitirá ao Município realizar uma avaliação mais ampla e participativa do cumprimento de seu plano atual, organizando a escuta da comunidade educacional, dos conselhos e demais instâncias colegiadas, em preparação à elaboração de um novo plano municipal de educação com vigência compatível com o novo PNE, após a Conferência Municipal de Educação que ocorrerá entre setembro a novembro de 2025.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei à apreciação dos nobres vereadores, contando com o apoio desta Casa Legislativa para garantir a continuidade das políticas públicas educacionais de longo prazo no Município de Córrego Novo.

Córrego Novo, 18 de Dezembro de 2025.



**Elon de Oliveira Ferrari**  
Prefeito de Córrego Novo

Elon de Oliveira Ferrari  
Prefeito Municipal Córrego Novo MG  
CPF: 099.268.516-81